



# ALBIOMA

## Comunicado de imprensa

Paris La Défense, 12 de janeiro de 2026

# *Albioma novamente vencedora em La Réunion do leilão solar para zonas não interligadas*

Após o anúncio, pelo Ministério da Economia, das Finanças e da Soberania Industrial, Energética e Digital, dos resultados da quarta fase do leilão "2023 PV ZNI", dedicado à implantação e à operação de instalações solares em zonas não interligadas (ZNI), a Albioma anuncia ter sido vencedora com uma capacidade de 1,8 MWp.

Em La Réunion, a Albioma é a única vencedora, confirmando assim sua posição como um ator essencial da energia solar nos territórios ultramarinos, além de continuar sendo a única empresa selecionada em todas as fases dos leilões desde 2019.

Este novo projeto fotovoltaico, que será instalado na cobertura de um edifício industrial em Saint-Pierre, deverá ser construído em 2027.

A Albioma destaca, no entanto, o baixo nível de adesão observado neste leilão, o que reflete as dificuldades persistentes para o desenvolvimento de projetos em coberturas tipo sombreamento ou em solo, freando assim o crescimento do setor fotovoltaico nas ZNI.

### *Sobre a Albioma*

O Grupo Albioma está comprometido com a transição energética graças às energias renováveis (biomassa, solar e geotérmica).

Tem operações nos territórios ultramarinos franceses, na França continental, nas Ilhas Maurício, no Brasil, no Canadá, na Austrália e na Turquia.

Há mais de 30 anos desenvolve uma parceria única com a indústria açucareira para produzir energia renovável a partir do bagaço, o resíduo fibroso da cana de açúcar.

A Albioma também é a maior produtora de energia fotovoltaica nos territórios ultramarinos franceses, onde constrói e opera projetos inovadores de armazenamento, bem como na França continental.

Desde 2021, o Grupo vem se expandindo para a energia geotérmica, com a aquisição de duas usinas na Turquia.

### *Contatos*

Charlotte Neuvy  
+33 (0)7 88 33 11 35  
[presse@albioma.com](mailto:presse@albioma.com)

[www.albioma.com](http://www.albioma.com)

